

ASSEMBLEIA NACIONAL

Ordem do Dia

Sumário: Ordem do dia da Sessão Ordinária de 9 de julho de 2025 e seguintes.

Ordem do Dia

A Assembleia Nacional aprovou a Ordem do dia abaixo indicada para a Sessão Ordinária do dia 9 de julho e seguintes:

I. Interpelação ao Governo - sobre a “Política Nacional de Saúde e os Desafios de Acesso e Cobertura Universal à Saúde”.

II. Aprovação de Propostas de Lei.

1 - Proposta de Lei que procede à terceira alteração ao Código do Mercado de valores Mobiliários, aprovado pelo Decreto-Legislativo n.º 1/2012, de 27 de janeiro - Discussão na Generalidade;

2 - Proposta de Lei que concede autorização legislativa ao Governo para proceder à aprovação do regime jurídico do contrato de arrendamento resolúvel - Discussão na Generalidade;

3 - Proposta de Lei que concede ao Governo autorização legislativa para legislar sobre a instituição da arbitragem em matéria sucessória - Discussão na Generalidade;

4 - Proposta de Lei que concede autorização legislativa ao Governo para aprovar o Código de Processo Administrativo de Cabo Verde - Discussão na Generalidade;

5 - Proposta de Lei que Regula o acesso e o exercício da atividade dos peritos avaliadores de imóveis que prestam serviço a instituição de crédito a seguradoras, a entidades do setor imobiliário, bem como aos organismos de investimento coletivo - Discussão na Generalidade.

III. Aprovação de Projeto de Resolução:

- Projeto de Resolução que cria uma Comissão Parlamentar de Inquérito sobre a exploração da Concessão do Serviço Público de Transportes Marítimos Interilhas.

IV. Apreciação do Relatório da Comissão Parlamentar do Inquérito sobre a gestão do Fundo de Sustentabilidade Social para o Turismo e do Fundo de Ambiente (dia 9).

Gabinete do Presidente da Assembleia Nacional, aos 9 de julho de 2025. —O Presidente,
Austelino Tavares Correia.